



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 - Edição nº 1066

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SRP: "Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários."
- DECRETO Nº 046/2024: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 327FCEBDE6-950C7C9288-B47384B952-165934EC51 | Edição: 1066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENCRUZILHADA/BA PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
007/2024 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do **Município de ENCRUZILHADA - BA** torna público, e da ciência aos interessados, o **AVISO DE LICITAÇÃO PE nº. 007/2024 - SRP, MENOR PREÇO POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a O objeto da presente licitação é a **contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários**, que ocorrerá no dia 03/10/2024, horário da abertura das propostas às 09h40min. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. BLLCompras – acessível em www.bll.org.com.br

ENCRUZILHADA-BA, 18 de setembro de 2024.

Pablo Nogueira Santos
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Autenticação: 327FCEBDE6-950C7C9288-B47384B952-165934EC51 | Edição: 1066



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 046 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS QUE COMPORÃO O
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a legislação em vigor, Decreta:

CONSIDERANDO a Lei nº 1160 de 20 de agosto de 2024, que trata sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Encruzilhada;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o biênio 2024 - 2026 – do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, na forma que segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Efigênia Henrique Leal – 032.204.564-99 - Titular

Thavane Ferreira de Almeida – 084.162.675-88 - Suplente

Representantes da secretaria de Administração:

Ivania Silva Porto – 025.036.095-03 - Titular

Marília Cirino Moreira – 016.556.855-03 – Suplente

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 327FCEBDE6-950C7C9288-B47384B952-165934EC51 | Edição: 1066



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Dalila Silva Sousa Carvalho – 076.133.955-88 - Titular

Roberto Halan Mendes Dias – 966.167.336-53 Suplente

Representante da Secretaria de Educação:

Edson Ferreira Brito – 033.728.105-03 – Titular

Edvan Rocha dos Santos – 898.881.115-15 -Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Rogério Ferraz das Virgens – 006.710.155-08 - Titular

Maisa Rocha Carvalho – 054.538.705-16 - Suplente

Representantes da secretaria de Assistência Social:

Dione de Mello Ferraz de Sousa – 816.635.190-68 – Titular

Suellen Almeida Brito – 058.957.205-95 - Suplente

Representante da secretaria de Transportes:

André Nogueira Silva – 055.129.065-00 – Titular

Gildasio Neves Tamburi Junior – 352.697.688-02 - Suplente

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 327FCEBDE6-950C7C9288-B47384B952-165934EC51 | Edição: 1066



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Representantes do Sindicato Rural dos Servidores Públicos Municipais:

Ioneide Alves Lacerda –749.228.075-00 - Titular

Lucia Borges Costa – 964.186. 805-53 – Suplente

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

Miguel Cesar Sousa Campos – 400.990.595-68 - Titular

Sidnei Dias do Vale, 914.919.675-87, Suplente

Representantes da Associação dos Quilombolas do Brejinho:

Cristina Silva de Oliveira – 041.692.165-55

Antônio Marcos Batista de Oliveira,005.259.965-59, Suplente

Representantes da Associação da Caatinga:

Emanoel Rodrigo Santos Pereira – 016.168.775-02 Titular

Renato Santos Pereira – 032.069.285-08 – Suplente

Representantes da Associação da Mata:

Joeni Araújo Pereira Santos – 051.010.735-47

Isaqueel Lima Oliveira –057.177.475-00 - Suplente

Representantes da igreja católica:

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 327FCEBDE6-950C7C9288-B47384B952-165934EC51 | Edição: 1066



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Fernando Santos de Melo – 858.088.845-00 – Titular

Edilane Silva de Almeida – 071.601.045-36 - Suplente

Representantes da igreja evangélica:

Natanel de Oliveira Silva – 018.621.866-42 – Titular

Gilberto Medina Campos – 022.652.885-51 - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, em 10 de setembro de 2024.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 327FCEBDE6-950C7C9288-B47384B952-165934EC51 | Edição: 1066



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, vem a público, convocar para a audiência pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e único, inciso art.48 da Lei Complementar nº 131/2009, para que o Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024. O atendimento à disposição legal dar-se à perante a Comissão de Orçamento e Finanças, constituída na forma regimental.

Esclarecer à sociedade, e ampliar a transparência permitindo maior controle sobre gestão dos recursos públicos, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art.48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e art.48 d a Lei Complementar nº131/2009.

A apresentação será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Encruzilhada, Estado da Bahia, dia 25 de Setembro de 2024, às 10:00 horas.

- A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto comparecer no endereço acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;
- As contribuições ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos, através de email ou WhatsApp cujo nº será informado no início da apresentação, com a devida identificação do solicitante;
- As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- A mesa diretora reserva se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Encruzilhada 23 de Setembro de 2024

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000

Autenticação: 327FCEBDE6-950C7C9288-B47384B952-165934EC51 | Edição: 1066